PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.434, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ZILUENY LIMA ALMEIDA, CPF Nº 414.900.292-49, FILHA DE ANTONIO EFREM DOS SANTOS E MARIA ENIS LIMA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Coelho Neto, nº 471, entre as Ruas Ipiranga e Antônio Simões, Bairro Santana, Zona Leste (a 19,50 metros da Rua Ipiranga). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Coelho Neto, medindo 33,94 metros; ao Norte, com Claudio de Sousa, medindo 33,94 metros; a Leste, com Raimundo Lourindo de Sousa, medindo 05,00 metros; e ao Sul, com Maria Celia dos Santos Guimarães, medindo 33,43 metros, com uma área total de 165,94m²",*** em favor de ZILUENY LIMA ALMEIDA, CPF nº 414.900.292-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1783/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).